



Publicado no DJE
29/12/17
Pág. 09-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

M.R.Freire
GABPRES

PORTARIA N.º 464/2017 - GP

Dispensa Ubiratan Guanais Castelo
Branco Júnior da Função
Comissionada – FC.6 de Chefe de
Cartório da 13ª ZE/Santo Antônio.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13793/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024543, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2017, data da publicação da Portaria n.º 442/2017-GP, de 07/12/2017, que dispõe sobre a remoção do servidor para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

Natal, 26 de dezembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente